

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS – CPRM

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE
GESTÃO DE RISCOS E INTEGRIDADE
SEGUNDO TRIMESTRE DE 2023**

GOVERNANÇA

**Coordenação de Gestão de
Riscos e Integridade**

Julho/2023

1. OBJETIVO

O Relatório Trimestral de Gestão de Riscos visa demonstrar as atividades realizadas pela Coordenação de Gestão de Riscos e Integridade da Governança, no segundo trimestre de 2023, visando assessorar os administradores no processo de governança e gestão da CPRM. O presente relatório foi elaborado em consonância com o disposto na Resolução CGPAR nº 33/2022, conforme dispõe o Estatuto Social da CPRM.

2. GESTÃO DE RISCOS

A Gestão de Riscos tem por objetivo orientar os administradores da CPRM nas atividades de gerenciamento de riscos e oportunidades inerentes às atividades da empresa, incorporando boas práticas de Governança Corporativa para melhoria continuada dos mecanismos de gestão e controle, que visam a preservação e a geração de valor, de maneira alinhada à sua missão, visão e objetivos estratégicos, em conformidade com a legislação aplicável.

3. INTEGRIDADE

A integridade é a estrutura que coordena as ações que asseguram a conformidade dos agentes aos princípios éticos, os procedimentos administrativos e as normas legais aplicáveis à organização. É um processo contínuo que envolve a identificação das exigências (éticas, administrativas e legais), a análise e mitigação dos riscos de não conformidade e a adoção das medidas preventivas e corretivas necessárias.

Um Programa de Integridade é o conjunto de medidas e ações institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção. Em outras palavras, é uma estrutura de incentivos organizacionais que visa orientar e guiar o comportamento dos agentes públicos de forma a alinhá-los ao interesse da sociedade.

4. ATIVIDADES REALIZADAS NA ÁREA DE GESTÃO DE RISCOS E INTEGRIDADE

4.1 Gestão de Riscos

No segundo trimestre de 2023, foram realizadas as seguintes atividades relacionadas à Gestão de Riscos no âmbito da Empresa:

- Construção da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança, instrumento de transparência e prestação de contas e comunicação entre a CPRM e a sociedade brasileira, divulgando sua eficiência em relação aos recursos recebidos ou aplicados, seus projetos futuros, sua imagem institucional e as entregas à sociedade;

- Finalização do plano de ação dos 16 riscos estratégicos da Empresa – desmembrados em valor público (4), valor para clientes e usuários (3), processos (conhecimento e eficiência) (6) e RH & Tecnologia (3);
- Relatório final do mapa de riscos para contratação de empresa para prestação de serviços de natureza contínua de vigilância patrimonial armada e desarmada, para atender as dependências da CPRM;
- Desenvolvimento da avaliação dos riscos de TI – Cálculo do risco inerente, controles existentes e risco residual;
- Avaliação dos riscos identificados Demonstrações Financeiras – risco inerente, controles existentes e risco residual, bem como finalização do plano de ação para mitigar os riscos identificados para as demonstrações financeiras; e
- Finalização de norma, com a finalidade de estabelecer as regras que norteiam as atividades de Gestão de Riscos.

4.2 Integridade

No segundo trimestre de 2023, foram realizadas as seguintes atividades relacionadas à integridade no âmbito da Empresa:

- Finalização do Projeto Ouvidoria Itinerante e Comissão de Integridade, para aproximar os colaboradores da CPRM com a Ouvidoria e os departamentos da Comissão – Projeto, Calendário e Cronograma;
- Entrega dos formulários de avaliação para os administradores – Conselho de Administração, Conselho Fiscal, COAUD, CPESR e Diretoria Executiva;
- Finalização do Programa de Integridade – Meta GDAG 2023 – Gratificação de Desempenho Atividade Geocientífica;
- Finalização da revisão do Código de Conduta, Ética e Integridade – parceria entre Governança e Comissão de Ética;
- 3 Informes sobre orientações relacionados ao Código de Conduta, Ética e Integridade para os colaboradores – temas: divulgação da informação, nepotismo e denúncias, comunicações e sugestões;
- Estudo sobre a Lei nº 14.540/2023, de implementação do Programa de enfrentamento, prevenção e combate ao assédio, violência sexual e aos demais crimes contra dignidade sexual;
- Contato com Ministério de Minas e Energia para apresentação e aprofundamento das

diretrizes contidas na Cartilha Lilás, elaborada pela CGU, para disseminação e implantação dessas práticas no âmbito das organizações públicas.

4. CONCLUSÃO

Deste modo, o objetivo geral deste Relatório consiste em demonstrar as atividades realizadas pela Coordenação de Gestão Riscos e Integridade da Governança – CPRM, no segundo trimestre de 2023, dentre as quais destacam-se as seguintes entregas:

- Entrega da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança;
- Finalização do mapa de riscos para contratação de empresa de vigilância e elaboração do plano de ação dos riscos estratégicos; e
- Revisão do Código de Conduta, Ética e Integridade e estudos para o combate do assédio moral e sexual no trabalho.

5. ENCAMINHAMENTO

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social da CPRM, a Lei das Estatais, o Decreto nº 8.945/2016 e suas atualizações, bem como a Resolução CGPAR/ME nº 33/2022, o Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2023, da área de Riscos e Integridade – Governança, deverá ser submetido para conhecimento e avaliação dos seguintes colegiados:

- Diretoria Executiva;
- Conselho de Administração;
- Conselho Fiscal; e
- Comitê de Auditoria Estatutário.

Por oportuno, cabe registrar que o presente Relatório, após ser analisado pelos Administradores, deverá ser disponibilizado pela Governança na página da CPRM, com amplo acesso ao público interno e externo.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2023.

GOVERNANÇA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE RISCOS E INTEGRIDADE